



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 042/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Decreta luto oficial pelo falecimento do Sr^a. JOSÉLIA NOGUEIRA DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando o falecimento da honrosa JOSÉLIA NOGUEIRA DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela sua perda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial durante 03 (três) dias, em todo território do Município de Corrente, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da Senhora JOSÉLIA NOGUEIRA DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO, professora aposentada da rede estadual de ensino, cidadã exemplar e respeitável, ocorrido nesta quinta-feira 26.04.18.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 26 de abril de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal